

Argumentação e polifonia em anáforas encapsuladoras

Argumentation and polyphony in encapsulating anaphors

Mônica Magalhães Cavalcante

Lívia de Lima Mesquita

Universidade Federal do Ceará (UFC)



RESUMO – Este artigo promove uma aplicação da descrição lexical desenvolvida na Teoria dos Blocos Semânticos (Ducrot, 2001) e da polifonia (Ducrot e Carel, 2008) às anáforas encapsuladoras. Discutindo o papel acessório que vem sendo relegado pela literatura ao fenômeno argumentativo-polifônico neste processo referencial, o estudo se apropria de uma abordagem argumentativa, na medida em que os encadeamentos argumentativos derivam de uma estratégia linguística articulada pelo locutor, baseada no seu projeto de dizer. Nessa perspectiva, a depender da atitude do locutor, a sinalização anafórica respalda o sentido argumentativo do encadeamento.

Palavras-chave: Argumentação; polifonia; anáfora; encapsulamento anafórico

ABSTRACT – The paper applies to the encapsulated anaphors the lexical description carried out within the Semantic Blocks Theory (Ducrot, 2001) and the Polyphony Theory (Ducrot & Carel, 2008). By arguing on the secondary role that literature on such referential process gives to the argumentative-polyphonic phenomenon, the study makes use of an argumentative approach, in what argumentative chaining derives from a linguistic strategy articulated by the speaker based on his/her project of saying. Under such point of view, depending on speaker's attitudes, anaphoric signing scaffolds argumentative meaning for the chaining.

Keywords: Argumentation; polyphony; anaphor; anaphoric encapsulation

Introdução

No presente artigo¹, advogamos em favor de uma explicação mais criteriosa do aspecto argumentativo das anáforas em geral, mas, em particular, das encapsuladoras. Dentro dos pressupostos da referenciação, uma anáfora encapsuladora manifesta-se sempre por uma expressão nominal ou pronominal que cumpre as seguintes funções:

- Resumitiva, porque parafraseia, numa expressão, uma porção do cotexto, acrescida de inúmeras outras informações contextuais;
- Coesiva, porque marca a articulação de ideias que vêm sendo desenvolvidas no texto e porque

- organiza tópicos textual-discursivos, colaborando para a continuidade e para a progressão temática;
- Metadiscursiva, porque a seleção da expressão encapsuladora revela a atitude reflexiva do locutor ao voltar-se para o seu próprio dizer; e
- Argumentativa, porque contribui efetivamente para a persuasão elaborada pelo enunciador.

A grande maioria dos trabalhos sobre encapsulamento advém, assim, das pesquisas em Linguística Textual, focados essencialmente na construção dos referentes, e quase sempre justificando a argumentatividade por um ponto de vista retórico apenas, mas não necessariamente calcando-se em um modelo de análise.

Por esta razão, pretendemos, neste estudo, apresentar uma outra perspectiva de análise, fundada nos encadeamentos argumentativos depreensíveis do emprego de expressões anafóricas encapsuladoras no contexto em que são usadas. Para tanto, tomaremos por escopo teórico, além da referenciação, a Teoria dos Blocos Semânticos.

¹ Todas as reflexões sobre a aplicação da Teoria dos Blocos Semânticos ao fenômeno da referenciação anafórica, especificamente a encapsuladora, foram orientadas pela tese da Profa. Dra. Lívia de Lima Mesquita, defendida já em 2011 na Universidade Federal do Ceará.

Conceitos básicos da Teoria dos Blocos Semânticos

Pertencente ao quadro da Teoria da Argumentação da Língua – TAL (Anscombe e Ducrot, 1988), a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS) compreende a argumentação como um conjunto de encadeamentos argumentativos, numa sequência de dois enunciados ligados por um conector do tipo normativo (*DONC* ou *DC = PORTANTO*) ou transgressivo (*POURTANT* ou *PT = NO ENTANTO*).

Essa perspectiva distancia-se das abordagens clássicas, na medida em que argumento e conclusão não são mais analisados isoladamente, mas como segmentos interdependentes, que formam um bloco semântico. Tendo em vista que são interpretados conjuntamente, os segmentos do bloco não possuem conteúdos isoláveis, preexistentes ao encadeamento; ou seja, o sentido dos enunciados somente pode ser apreendido em função do bloco semântico que os contém. Isto isenta a argumentação de uma visão referencialista da linguagem, uma vez que os enunciados não estão submetidos a condições de verdade, nem possuem necessariamente um referente compatível no mundo real. Assim, aquilo que poderíamos chamar de “verdade” é, para essa teoria, uma ou várias argumentações construídas pela linguagem.

Ducrot (2001) compreende que certos aspectos partem da **argumentação interna** (AI – um tipo de paráfrase da expressão), outros da **argumentação externa** (AE – extensões semânticas possíveis que partem de reelaborações pontuais no encadeamento) da expressão linguística. Os aspectos podem ligar-se a uma unidade de modo **contextual** ou **estrutural**. Se um aspecto está ligado estruturalmente a uma unidade, ele pertence à sua significação, por isso pertence a todos os empregos que se façam dela.

O exemplo que Ducrot (2001, p.23) fornece é o seguinte:

- (1) *João é virtuoso, no entanto tem alguns amigos.*

A argumentação externa (AE) contextual é virtuoso NO ENTANTO (PT) amado, que não parece ligada a todos os empregos da palavra, sobretudo aos mais comuns. Por outro lado, se temos uma argumentação que define virtude como um interesse propriamente dito, por exemplo, a argumentação interna (AI) ter interesse PORTANTO (DC) fazer é contextualmente atribuída à palavra *virtude* naquele texto.

É bom observar, segundo o autor, que os pares estrutural/conceitual e AI/AE qualificam, então, as argumentações e os aspectos como tais, mas somente na sua relação com entidades linguísticas particulares. Disso se desprende que o aspecto contextual em *virtuoso ter*

interesse PORTANTO (DC) fazer é estrutural em relação à palavra *interessado*, por exemplo.

É dessa distinção que deriva a noção de **aspecto paradoxal**. Tomar um aspecto A de tipo X CON Y como paradoxal é dizer que a entidade X ou Y possui, em sua argumentação externa estrutural, um aspecto **antagônico** a A. As palavras paradoxais são aquelas, por conseguinte, cuja argumentação interna (AI) contém pelo menos um aspecto paradoxal. Um bom exemplo disso é a palavra *clínico*, cuja AI comporta o aspecto paradoxal dever fazer PORTANTO NÃO (DC NEG) fazer.

Essa articulação linguística deriva de uma série de decisões do locutor em relação aos enunciadores que põe em cena, por isso muito importa trazer ao estudo da argumentação o movimento polifônico de enunciadores no jogo argumentativo.

Ducrot e Carel (2008) já iniciaram o projeto de unir a descrição argumentativa dos encadeamentos à sua descrição polifônica. Os autores advogam não em favor de uma análise fraca das atitudes do locutor frente aos encadeamentos, mas em favor da concepção de significação, em que a frase impõe limitações para que ocorram as atitudes por parte do locutor em um enunciado, como ocorrência particular da frase.

Segundo a visão de polifonia postulada por Ducrot e Carel (2008, p.07), o locutor² pode apresentar dois tipos de relação com enunciadores³ que ele põe em cena nos seus enunciados: ou ele os *assimila* (a seres determinados ou indeterminados), ou toma atitudes em relação a eles, que são de *assumir*, *concordar* ou *opor-se*. **Assimilar-se** a um enunciador consiste em atribuir a si mesmo ou a um ser indeterminado a origem do ponto de vista, como, por exemplo: a) Eu me sinto cansado; b) Segundo os bons estudantes, a prova foi fácil.

No exemplo (a), o cansaço a que se refere é o cansaço do ponto de vista do enunciador ao qual o locutor se assimila como sendo ele mesmo. No exemplo (b), a facilidade da prova é atribuída aos enunciadores “bons estudantes”, que são indeterminados no enunciado, pois não se recupera, por este enunciado, quem são esses seres. Assim, *assimilar-se* consiste em “incorporar” a voz de um enunciador como sendo originada pelo próprio locutor.

Como dissemos, não se *assimilar* a um enunciador pode corresponder a três atitudes: *assumir*, *concordar* e *opor-se*. A atitude de **assumir** é dar à enunciação a finalidade de impor o ponto de vista desse enunciador, de fazer-se propagandista dele. No exemplo (a), o locutor, além de se *assimilar* ao enunciador, também o *assume*, pois a sua finalidade é dar a conhecer o cansaço do ponto

² Responsável pela enunciação; não se trata de um ser real, mas de uma instituição enunciativa.

³ Vozes implícitas na enunciação do locutor, que existem devido à imagem que a enunciação produzida por esse locutor lhes oferece.

de vista do “eu” que o sente (Ducrot e Carel, 2008, p.08). **Concordar** consiste em, quando o enunciador é fonte de um pressuposto, proibir e se proibir, no resto do texto, de contestar o ponto de vista desse enunciador. **Opor-se**, enfim, a um enunciador é descrever a enunciação proibindo, no discurso ulterior, assumir ou concordar com o enunciador.

Essa assunção de que trata a teoria estará sempre condicionada ao próprio texto, uma vez que, quando o locutor afirma seu cansaço, assume-o do seu ponto de vista; o cansaço de quando se afirma “segundo meu médico, estou cansado” é o cansaço diagnosticado pelo ponto de vista médico. O conceito de ponto de vista deve, então, ser definido em se considerando a identidade do enunciador, ou seja, a assimilação de que foi objeto.

Por isso, Ducrot e Carel (2008) afirmam que a concepção de significação, segundo a qual atribuir o significado de uma expressão consiste em associar-lhe diferentes argumentações que são evocadas por seu emprego, tem consequências importantes para a descrição polifônica no que concerne à natureza dos pontos de vista associados aos enunciadores. Segundo eles, os **pontos de vista** são encadeamentos argumentativos, e o enunciador só os introduz no universo do discurso, sendo a fonte desses encadeamentos.

Por um redimensionamento da argumentação nas anáforas

Como organizador textual, o encapsulamento anafórico funciona como um princípio de integração semântica, já que, ao mesmo tempo em que interpreta uma porção textual precedente, funciona como ponto de partida para a sequência textual seguinte, podendo atuar como um princípio argumentativo que não só organiza o texto, como também realiza operações avaliativas que direcionam o leitor em função de uma determinada orientação argumentativa elaborada pelo locutor. Isso acontecerá especialmente quando o núcleo do sintagma nominal anafórico for um nome avaliativo, ou axiológico, como se costuma afirmar na literatura sobre o assunto (cf. Francis, 1994, por exemplo).

Cavalcante (2006, p.2), partidária de posição semelhante, concorda “que todas as anáforas encapsuladoras, inclusive as pronominais, contribuem, de algum modo, para o desenvolvimento argumentativo de um texto, sobretudo porque ajudam a organizar os argumentos na arquitetura textual”. Para a identificação dessa “orientação argumentativa” das encapsuladoras (cf. Koch, 2004), a autora lhes admite uma função de avaliação explícita por meio de seus núcleos e/ou modificadores.

Em trabalhos anteriores (ver, por exemplo, Cavalcante, 2006), defendemos que as anáforas, como

a exemplificada abaixo, são “explicitamente axiológicas”:

- (2) Um velho índio descreveu certa vez seus conflitos internos: “Dentro de mim existem dois cachorros: um deles é cruel e mau, o outro é muito bom e dócil. Os dois estão sempre brigando...” Quando então lhe perguntaram qual dos cachorros ganharia a briga, o sábio índio parou, refletiu e respondeu: “Aquele que eu alimentar”. (Texto divulgado na internet) (Cavalcante, 2006, p.6).

Hoje, nossa pesquisa vê com muita restrição essa classificação das anáforas encapsuladoras explicitamente avaliativas, pois cremos estar a avaliação (que tomamos como a própria argumentação) presente em qualquer desses processos. O diferencial desta abordagem, que segue, neste artigo, os pressupostos da Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), é a constatação de que termina sendo irrelevante a explicitude ou não do caráter avaliativo. Em outras palavras, mesmo quando essa axiologia é implícita, ela funciona de modo a chancelar a posição do locutor em relação a cada uma das diversas vozes que põe em jogo no drama do texto/discurso que a veicula, daí sua relevância no processo argumentativo-polifônico.

Ademais, é bastante polêmico o estatuto do que pode ser considerado “explícito”, já que, na Linguística, o que é explícito para uns pode ser implícito para outros, e os critérios dessa implicitude/explicitude variam de proposta para proposta⁴.

Discutindo exemplos como o seguinte, Conte (2003 [1996], p.181) mostra o que considera explicitamente avaliativo:

- (3) [...] É de ontem a notícia de que um superpetroleiro afundou ao longo das costas bálticas derramando toda a carga no mar. Hoje se pergunta: *esta enésima catástrofe ecológica* poderia ter sido evitada? Mas aqueles que sonharam reformar programas eram, na verdade, ingênuos – e, agora, eles temem que a corrupção associada com os programas de reforma da Rússia leve a um retrocesso político em favor de nacionalistas ou comunistas que alegam ter mãos limpas. O risco existe em qualquer lugar, também. Na Venezuela, o governo de Carlos Andrés Pérez introduziu um pacote de reforma econômica neoliberal em 1989, cortando subsídios e tentando trazer alguma sanidade às finanças públicas.

⁴ A título de mera ilustração, nos estudos de intertextualidade, Genette (1982), por exemplo, considera como intertexto maximamente explícito aquele que é assinalado por marcas tipográficas, como aspas, itálico, negrito, ou por indicações sintáticas nas construções de verbo *dicendi* nas citações. Por outro lado, o que aparecer como critério de intertextualidade explícita em Koch, Bentes e Cavalcante (2007) é a identificação do autor do texto-fonte; a intertextualidade implícita ocorreria, portanto, quando não existisse a nomeação do texto referido.

Na perspectiva de Conte, as anáforas encapsuladoras categorizariam os conteúdos do cotexto ou por meio de nomes neutros ou de “nomes axiológicos”, que poderiam constituir também sintagmas nominais com adjetivo avaliativo como modificador. Assim, “esta enésima catástrofe ecológica” e “o risco” seriam anáforas encapsuladoras com núcleo axiológico, porque mostrariam uma clara estratégia argumentativa.

Com efeito, existe argumentatividade nesses enunciados, contudo parece necessário assinalar as estratégias argumentativas e, conseqüentemente, polifônicas de um e de outro, que são certamente diferentes, e argumentativas em graus distintos. Este artigo tenta demonstrar que, pela abordagem da TBS, é possível descrever as argumentações que estão postas em cena, por exemplo, nos casos mencionados por Conte, acima.

No primeiro caso, temos a argumentação externa (AE) do encadeamento: superpetroleiro afundado DC enésima catástrofe ecológica; carga de petróleo no mar DC enésima catástrofe ecológica. Na própria anáfora, temos o modificador *enésima*, cuja argumentação externa (AE), neste encadeamento, seria catástrofe ecológica PT frequente, que desrealiza⁵ a força de *catástrofe* (AI: desastre único DC destruição), arrefecendo a intensidade da expressão *catástrofe*⁶. Se o locutor instaura um enunciador E1, que diz que o afundamento de um superpetroleiro é uma catástrofe, ele instaura também um E2, que diz que esse tipo de catástrofe é frequente, cujo pdv se encontra num encadeamento transgressivo. A assimilação do locutor a E1 é flagrante apenas quando se toma o encadeamento catástrofe DC evitar ou catástrofe PT neg-evitar, ou seja, uma catástrofe é algo a ser evitado – e nesse caso não foi.

A descrição do percurso argumentativo-polifônico dessa anáfora revela que não é razoável apenas afirmá-la como dotada de argumentatividade, mas, sim, explicitar o passo a passo do jogo argumentativo-polifônico dedutível do valor argumentativo da frase, de modo a conhecer as articulações possíveis engendradas pelo texto. Observamos que houve um debate entre as vozes de E1 e E2, em que um não se opôs ao outro, mas em que o locutor se assimilou a E1, mostrando sua preferência por aquele ponto de vista; e isso se torna mais interessante quando se atenta para a tensão argumentativa do encadeamento atualizado pela relação entre *enésima* e *catástrofe*, no mesmo SN, estrategicamente retomando uma porção anterior de texto e preparando o coenunciador para outro estágio argumentativo.

A estratégia é certamente diversa no segundo exemplo de Conte, em que, ao contrário do exemplo anterior, a anáfora encapsuladora “o risco” retoma uma porção de texto anterior. Algumas argumentações são notórias, como a AE de *risco*: corrupção DC risco; temem DC risco;

retrocesso DC risco; reforma dos programas do governo DC risco. Todas as argumentações particularizadas por E1 são doxais e normativas. No entanto, se tomarmos a AI de *risco*⁷, teremos um movimento curioso: incerteza DC perigo, também normativo e doxal, que remete às argumentações externas mencionadas (corrupção DC risco; retrocesso DC risco; reforma dos programas do governo DC risco), já que as encapsula. Porém, o ponto de vista que particulariza (o de não promover a reforma porque é arriscado) não encontra a adesão do locutor. O locutor concorda, nesse enunciado, com E1, dono do ponto de vista de que as reformas são de fato arriscadas, mas se assimila a um E2 transgressivo, que diz que riscos existem em todos os lugares, ou seja: risco PT existe em todos os lugares. Conhecemos e explicamos, por essas estratégias, o ponto de vista desse locutor: ele entende que as reformas são arriscadas, mas que é necessário correr riscos.

Vemos que a anáfora encapsuladora promoveu, nesse caso e no anterior, uma dupla articulação polifônica: uma de remeter ao que foi anteriormente predicado no texto, oferecendo o acordo do locutor e focalizando esse ponto de vista, numa configuração retrospectiva; e outra de preparar o coenunciador para a assimilação do locutor a uma voz diferente, como se houvesse uma gradação evolutiva dos encadeamentos, tendo agido a anáfora, neste ponto, prospectivamente.

Além dessas funções, vemos que a argumentatividade dessas anáforas retrospectivas que analisamos não se definiu no âmbito do texto já predicado, mas, ao contrário, o locutor só mostrou sua posição na predicação imediatamente posterior. Essa constatação nos estimula a manter restrições sobre as noções de “antecedente” e de “âncora” para as anáforas encapsuladoras, tal como têm sido definidas pelos estudos em Linguística Textual, pois cremos que os objetos-de-discurso se solidarizam argumentativamente em toda a extensão do texto, e a anáfora encapsuladora retrospectiva pode deixar pendente

⁵ No sentido da Teoria da Argumentação na Língua, *desrealizar* consiste em conferir uma força contrária à argumentação interna da palavra.

⁶ No dicionário Houaiss: substantivo feminino. **1** acontecimento desastroso de grandes proporções, ger. relacionado a fenômenos naturais, que provoca morte e destruição; **2** Derivação: por analogia. qualquer acidente de grandes proporções; **3** Derivação: por extensão de sentido. acontecimento de conseqüências graves; **4** Rubrica: ecologia. grande distúrbio, único ou raro, ao qual a *comunidade* não se encontra adaptada, e que ger. envolve grande mortalidade e destruição; **5** Rubrica: geologia. m.q. *cataclismo*; **6** Rubrica: teatro. acontecimento funesto e decisivo que, na tragédia clássica, provocava o desenlace da ação.

⁷ No dicionário Houaiss: substantivo masculino. **1** probabilidade de perigo, ger. com ameaça física para o homem e/ou para o meio ambiente; **2** Derivação: por extensão de sentido. probabilidade de insucesso, de malogro de determinada coisa, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade dos interessados; **3** Rubrica: termo jurídico. em contratos de seguro, incidente que acarreta indenização; **4** Rubrica: termo jurídico. responsabilidade ou encargo acerca da perda ou do dano por situação de risco.

para uma predicação posterior um estágio polifônico fundamental para o sentido da remissão e da coerência como um todo, para a assimilação ou para a tomada de posição do locutor.

Compreendemos que, se uma estratégia articulada pelo encapsulamento não se completou numa remissão anterior, é porque o fenômeno anafórico também não se satisfaz apenas nesse âmbito, mas na evolução dos objetos-de-discurso e de suas artimanhas ao longo de todo o texto, antes e depois do aparecimento da anáfora.

Esta nossa descrição é auxiliar, no entanto, à noção de que as anáforas encapsuladoras de fato não apenas apresentam uma paráfrase resumidora de uma porção precedente no texto, mas põem em funcionamento um mecanismo de hipóstase, tornando-se argumento de predicações futuras (Conte, 1996). Esses objetos podem ser avaliados, ressignificados, recategorizados, e marcam uma mudança de nível, uma condensação da informação, atuando argumentativamente na requalificação do objeto-de-discurso ao qual remetem.

A função focalizadora dos demonstrativos

A essa característica de nomear objetos-de-discurso diluídos no contexto, Conte atribui uma tendência para o emprego dos demonstrativos nas anáforas encapsuladoras. Segundo ela, a função dêitica dos demonstrativos aponta ou focaliza esses objetos naquela enunciação. Quanto a isso, estamos de acordo. Contudo, algo com que não concordamos é a afirmação de que, quando há nomes axiológicos, a presença do demonstrativo “é quase inevitável” (p.183), de forma que há uma afinidade entre demonstrativos e termos avaliativos.

Não vemos explicação plausível para a afirmação de Conte, e nem a autora prolonga o comentário, mas, na perspectiva que introduzimos neste estudo, quaisquer anáforas com palavras plenas, sejam demonstrativas ou nominais, podem ser avaliativas, na medida em que são estrategicamente argumentativas. Consideramos que, quando há uma estratégia linguística, pragmática, não verbal, ou qualquer que seja, essa estratégia parte de um locutor que joga com a linguagem de forma a cumprir o seu projeto de dizer. Sendo, assim, a argumentação algo intrínseco à língua, esse estratagema se conforma a tais projetos e aí se instaura, de forma a avaliar, planejar, julgar, com ferramentas da língua, como se colocar em cena naquela enunciação.

Já afirmáramos em outro estudo (cf. Cavalcante, 2006) que a função argumentativa é própria de todas as anáforas encapsuladoras. Nossos trabalhos, no entanto, nunca estabeleceram uma distinção entre funções avaliativas e funções argumentativas, conforme se pode

perceber pelo comentário que tecemos em torno do seguinte exemplo analisado no referido estudo:

- (4) Prezada Professora,
 Nossa editora costuma fazer uma análise criteriosa de todo material recebido, para, eventualmente, apresentar sugestões importantes de alterações. Esse enorme cuidado com as publicações revela que não tomamos decisões apressadas, ou sob pressão. Isso significa que, se você tem pressa, abrimos mão da coletânea e desejamos que a outra editora tenha sucesso com a obra. (e-mail pessoal) (Cavalcante, 2006, p.3)

Dissemos nesse estudo que a expressão “esse enorme cuidado com as publicações” era uma expressão “declaradamente avaliativa”, mas que não era avaliativo o uso do encapsulador pronominal “isso”, porém argumentativo. Uma diferenciação entre o conceito de avaliativo e argumentativo seria adequada para compreendermos melhor essa classificação, contudo, como não estabelecemos uma distinção precisa entre os dois termos, não conseguimos comprovar, por critérios sólidos, o que torna uma expressão avaliativa ou não.

Em vista disso, buscamos, na Teoria dos Blocos Semânticos, um aparato teórico que nos desse suporte para manter a separação entre *avaliativo* e *argumentativo*, mas a explicação que obtivemos para a questão foi que não havia diferença entre os dois termos, pois eles constituem conceitos irmãos. Dentro da perspectiva da TBS, se um locutor toma como seu determinado ponto de vista (pdv), essa estratégia polifônica, derivada de uma argumentação, é resultado de uma avaliação sua, o que nos autoriza a desconsiderar, de antemão, a oposição argumentativo X avaliativo.

Retomemos o mesmo exemplo (4), visto agora sob a ótica da TBS. Se dermos partida à análise descritiva, veremos algumas argumentações externas contextuais da anáfora “esse enorme cuidado com as publicações”: análise criteriosa PORTANTO (DC) esse enorme cuidado com as publicações; sugestões importantes DC esse enorme cuidado com as publicações; esse enorme cuidado com as publicações DC neg-decisões apressadas, sob pressão. A argumentação interna (AI) de *cuidado*, com o modificador internalizador *enorme*, resulta em: precaução DC zelo. O locutor L se assimila ao enunciador E1, que atesta o zelo com as publicações da editora e se opõe a um E2, negando o encadeamento transgressivo de que decisões apressadas podem ser tomadas por quem tem enorme cuidado com as publicações (enorme cuidado NO ENTANTO (PT) decisões apressadas), ou que a editora não tem cuidado com as publicações, e por isso apressa seus pareceres (neg-enorme cuidado DC decisões apressadas), cujo pdv exprime paradoxos.

Mais uma vez, neste estudo, observamos que a argumentatividade da anáfora encapsuladora tomada como retrospectiva ultrapassa a fronteira da sua enunciação, deixando aberta à futura predicação a solução do embate polifônico. É atualizado, então, desde a anáfora, o encadeamento enorme cuidado com as publicações DC neg-decisões apressadas, ao qual se assimila o locutor. Se investigarmos mais um pouco, notaremos que a solução polifônica da anáfora ocorrendo após a sua predicação torna-se objeto de uma nova retomada, o pronome *isso*.

É interessante observar que a primeira anáfora categorizou tudo quanto foi previamente enunciado, numa gradação normativa de enunciados concordantes, porém, sem retomadas explícitas, o locutor se opôs a um enunciador que apareceu numa fronteira posterior à lexicalização dessa anáfora, e isso mostra uma clara atitude do locutor de pôr em foco o pdv que admite como seu⁸.

Assim sendo, se antes afirmamos (Cavalcante, 2006) que a primeira anáfora, a nominal, era avaliativa e que a pronominal era argumentativa, comprovamos, agora, que, na verdade, ambas articulam as estratégias argumentativas, de modo planejado e coeso. *Isso* é um indicial, como os demonstrativos o são por excelência, ao funcionar (cf. Ducrot, 1972; Kleiber, 1984) de modo a descrever o referente a partir de um ponto de vista diferente, a introduzir novas características descritivas, ou a adicionar avaliação aos objetos.

Também havíamos argumentado em favor de que “a oposição binária, que há entre este/esse e aquele, não se deve ao emprego desses elementos como encapsuladores anafóricos – cuja deiticidade, aliás, é ínfima –, mas a um contraste espaço-temporal” (Cavalcante, 2006, p.6), mostrando a distância/proximidade do enunciador em relação ao que é enunciado.

Mais do que a distância espaço-temporal a que os demonstrativos anafóricos remetem, vale identificar essas “escolhas do falante”, já que os objetos-de-discurso são descritos desde um ponto de vista demarcado referencialmente por meio desses pronomes. No caso aventado em (4), lembremos que *Isso* retoma a porção anterior: aquela num estágio argumentativo normativo, encapsulada, e a predicação posterior, onde aparece um novo enunciador E2, cujo pdv (enorme cuidado PT decisões apressadas) é alvo da oposição do locutor. *Isso* aparece, então, para mostrar um segundo estágio da argumentação, em que os objetos enunciados previamente foram avaliados e já mostram o movimento de assimilação do locutor ao enunciador que diz: como temos enorme

cuidado, não tomamos decisões apressadas (enorme cuidado DC neg-decisões apressadas).

Seria subvalorizar a função do demonstrativo se apenas refletíssemos sobre esse papel de remeter a um estágio argumentativo completado para inaugurar um outro. Cumpre, além disso, observar a dupla articulação argumentativa do pronome: se, por um lado, *isso* retoma um estágio já completado de argumentos, encapsulando, em cascata, o conteúdo argumentativo de outra anáfora encapsuladora, ele também aponta prospectivamente para a solução polifônica do texto, remetendo a outros encadeamentos, tais como: você tem pressa DC abrimos mão da coletânea, em que o locutor, assimilado a E1, atribui a E2 o encadeamento cuja AI de *pressa* (precipitação DC fracasso) revela uma atitude de oposição por sua parte. Isso ocorre porque ele se assimila ao enunciador de precaução DC zelo, e os segmentos à esquerda da AI de *cuidado* e de *pressa* apresentam argumentações externas estruturais recíprocas e, por isso, autoexcludentes: precaução: atitude pensada DC neg-dano; precipitação: neg-atitude pensada DC dano. Assim, o locutor, mais uma vez, com o encadeamento *pressa*, se opõe a E2 e lança mão de uma anáfora indireta muito curiosa nesse texto, “a outra editora”, uma expressão definida, não mencionada anteriormente, que L já afirma como pressuposta para o encerramento da oposição a E2: outra editora pode aceitar neg-enorme cuidado DC decisões apressadas, um pdv atualizado por E2, mas não esta editora. A anáfora “a outra editora” funciona, digamos, metaenunciativamente, pois leva para o enunciado uma instância enunciativa até então protegida pelo encadeamento homologado pelo bloco que a originou. E essa instância, como sujeito de uma predicação na superfície do enunciado, permite ao locutor apropriar-se de um enunciado que tem como sujeito gramatical uma não pessoa nesse discurso, porém assimilada a E2, que foi objeto de avaliação. Desse modo, surpreendem-se as “gentilezas” que se propagam no discurso argumentativo-polifônico: o locutor abriu mão de dizer: espero que você tenha sucesso com a publicação por outra editora, mas enunciou “que a outra editora tenha sucesso com a obra”. Argumentativamente, o efeito de um ou de outro enunciado é idêntico: ambos remetem ao enunciado de E2: – enorme cuidado DC decisões apressadas.

Por essas considerações, admitimos como algo problemático identificar a primeira anáfora como avaliativa e a segunda como argumentativa, pois identificamos as argumentações e o movimento polifônico de ambas. Se é verdade que *isso* exerceu a função de remeter ao que foi predicado e argumentado anteriormente, inaugurando e focalizando um novo estágio enunciativo-argumentativo situado espaço-temporalmente próximo aos enunciados anteriores, é também verdade que essa mesma anáfora

⁸ No caso do exemplo de Obama, o locutor focalizou o pdv do enunciador que se opôs ao enunciador que assumiu.

funcionou de modo prospectivo, apontando para novas argumentações e estratégias, complementares às anteriores, mas não menos importantes. *Isso*, conforme a proposta teórico-metodológica orientada pela TBS, nas anáforas encapsuladoras, remete a um complexo argumentativo, do mesmo modo que “esse enorme cuidado com as publicações”. Ambas homologam encadeamentos que mostram tomadas de posição ou a assimilação do locutor, numa gradação argumentativa, hierárquica, na medida em que *isso* aparece num momento posterior da enunciação e, por isso, pode retomar e prospectar uma fase mais avançada da evolução argumentativa.

Por todas as razões acima apresentadas, esta proposta rejeita qualquer classificação *a priori* para nomes avaliativos e estabelece que as anáforas encapsuladoras são avaliativas na mesma proporção em que são argumentativas, pois, fundando-se no valor argumentativo da frase, compõem o jogo polifônico do texto, ou seja, quando um enunciado é homologado em um texto, é das argumentações que ele permite que se depreendem os efeitos polifônicos daquele texto/discurso.

Esses dois conceitos, argumentação e polifonia, por conseguinte, operam numa espécie de simbiose, porque um é efeito do outro. Por isso, nesta perspectiva, julgamos mais apropriado propor uma propriedade argumentativa intrínseca às anáforas encapsuladoras, já que elas exprimem argumentações e, do mesmo modo, diferentes vozes no texto.

Hipostasiação de atos de fala e de funções argumentativas

Outro ponto que merece lugar aqui é o encapsulamento anafórico como substanciação de um ato de fala ou de uma função argumentativa. Analisemos um dos exemplos de Conte (1996 [2003], p.186), em que ela discute o fato de que “esta promessa” permite ao escritor atribuir uma força ilocucionária a um enunciado, produzindo uma mudança para o nível metacomunicativo:

- (5) “A Liga sempre será pelas pessoas que suam contra a classe dos governantes – **esta promessa** de Dasi provocou a aclamação da praça.”

Na perspectiva que trazemos aqui, apesar de notório que o exemplo apresenta um caso de hipóstase, em que é instaurado um ato de fala, retomado anaforicamente, o encadeamento argumentativo “esta promessa” é condizente, antes de tudo, com uma função argumentativa. Quando o locutor opta por empregar *esta promessa* em vez de *esta afirmação*, ou *esta mentira*, ou *esta farsa*, ou *este argumento*, ele está claramente avaliando e se posicionando argumentativamente em relação ao

enunciado pelo qual se responsabiliza. Tenhamos a argumentação interna de promessa⁹, aceitando que se atualiza o seguinte sentido: afirmativa de que se dará ou fará alguma coisa. Representada pela AI: compromisso afirmado DC compromisso cumprido, *esta promessa* remete aos encadeamentos cujas argumentações externas contextuais podem ser promessa DC cumprimento, promessa DC aclamação, promessa DC neg- classe governante, ou seja, quem promete e não é governante é aclamado, pois vai cumprir a promessa. O locutor, quando encapsula o inteiro ato de fala com “esta promessa”, se assimila a E1, dono do pdv da oposição anti-governista. Dessas considerações resulta um encadeamento doxal, apreensível apenas nessa relação, como, por exemplo, de que os governantes prometem e não cumprem. O encadeamento que se estabelece aqui deriva da relação entre *promessa* e *governante*, e consideramos que, se esse encadeamento expressa a adesão do locutor a um determinado ponto de vista, a expressão é argumentativa, apesar de doxal e, por consequência, ordinária para esse contexto.

Este caso é tomado por Conte como fonte de hipostasiação de ato de fala, mas não de hipostasiação de uma função argumentativa. No excerto que trazemos a seguir¹⁰, o escritor utiliza estratégia diferente:

- (6) O presidente eleito dos EUA, Barack Obama, não se comprometeu a levar em frente o plano de W. Bush de escudo antimíssil na Polônia, afirmou seu assessor de política externa, Denis McDonough, desmentindo declaração feita pelo presidente polonês. Lech Kaczynski havia dito ter obtido **esta promessa** de Obama por telefone, mas foi desmentido agora. De acordo com a BBC, durante sua campanha eleitoral Obama propôs revisar o sistema antimíssil na Europa Central, para assegurar-se de que não terá a Rússia como alvo.

Aqui se inaugura um emaranhado entre os pontos de vista dos enunciadores e se observa que o locutor demora a mostrar sua posição, jogando com a hipostasiação de variados atos de fala. Derivamos as seguintes argumentações externas contextuais de *promessa*: Obama neg-comprometer DC neg-promessa; desmentir DC neg-promessa; neg-promessa DC desmentir; e de *desmentido*:

⁹ No dicionário Houaiss: substantivo feminino. 1 ato ou efeito de prometer; 2 afirmativa de que se dará ou fará alguma coisa; 3 compromisso oral ou escrito de realizar um ato ou de contrair uma obrigação; 4 Derivação: por extensão de sentido. a coisa prometida; 5 Diacronismo: obsoleto. oferecimento de dádivas ou préstimo com intenção de suborno; tentativa de suborno; 6 Derivação: sentido figurado. esperança fundada em aparências; 7 Rubrica: religião.; oferta de pagamento futuro (em orações, sacrifícios, penitências, dinheiro, ex-votos etc.) feito a Deus, à virgem Maria ou aos santos, para obter alguma graça ou benefício; voto

¹⁰ Disponível em: <http://www.horadopovo.com.br/2008/novembro/2718-12-11-08/P7/pag7c.htm>. Acesso em: 25.12.2010.

declaração feita pelo presidente polonês PT desmentido. O locutor põe em cena um E1, responsável pelo pdv1: “Se Obama não se comprometeu, não há promessa” (compromisso afirmado DC compromisso cumprido), o qual o locutor assume (atribuído ao assessor de política externa que desmentiu porque não havia promessa). Existe ainda um E2, que articula o pdv2, do presidente polonês, (promessa por telefone DC declaração), mas ao qual o locutor se opõe, por estratégias diversas, como o emprego do verbo obter (AI: tentar DC conseguir), que retoma E1, para quem a promessa foi forçada, ou *por telefone* (comunicação PT distância), que enfraquece a AI de *promessa*. Interessante nesse caso é que “esta promessa” foi alvo da seguinte argumentação: Neg-compromisso afirmado DC Neg-compromisso cumprido, ou seja, não houve promessa. Assim, a anáfora “esta promessa” é alvo de uma atitude de oposição por parte do locutor, que a rejeita. A hipóstase, nesse excerto, confere um efeito muito curioso, porque o locutor se permite substanciar um enunciado a cujo enunciador se opõe. Assim, vemos que as anáforas encapsuladoras resumem encadeamentos argumentativos nem sempre condizentes com a assimilação ou com a assunção do locutor, e que expressões tidas como “atitudinalmente neutras” ou “ilocucionárias” (cf. Francis, 1994 [2003]) servem de modo nada neutro às argumentações nos processos referenciais.

Esse jogo é muito interessante, porque um pretenso locutor atribuído a Obama não se responsabilizaria, ou melhor, não assumiria nenhum enunciador, de modo a preservar-se, ao longo do discurso, de incorporar definitivamente um ponto de vista, ou seja, não se permite atribuir a Obama nenhum dos enunciados do texto. Observe-se que “promessa” é utilizada como proveniente de um político, mas a argumentação que se promove não é coincidente com a “promessa” no exemplo de Conte.

Nos exemplos elencados acima, vimos o encadeamento “esta promessa” servir a propósitos diferentes, como endossar uma doxa ou focalizar um ponto de vista oposto, de modo a arrefecer o pdv cujo enunciador é assumido pelo locutor, que se protege, manifestando ainda a hipostasiação de atos de fala, esta apenas acessória à hipostasiação de uma função argumentativa.

A argumentatividade da expressão “esta promessa” é muito flagrante, ainda, no excerto que trazemos a seguir, para fortalecer a demonstração das diferentes e inexaustas funções argumentativas que “o mesmo” encadeamento pode pôr em funcionamento no discurso:

- (7) [...] Israel realiza sobrevoos diários no Líbano, também violando uma resolução da ONU, mas sob o argumento de que precisa monitorar a movimentação militar do Hezbollah. Nasrallah reiterou sua promessa de ‘vingar a morte de Moughniyeh’, ocorrida em 12

de fevereiro de 2008 em Damasco. “**Esta promessa será cumprida**”, disse ele. Israel não assumiu a autoria do carro-bomba que matou o militante, mas celebrou a morte de um homem que passou 25 anos na lista de terroristas mais procurados pelos EUA [...].¹¹

Nos excertos anteriores, depreendemos a AI de *promessa*: compromisso afirmado DC compromisso cumprido. Se a argumentação interna de *promessa* já encerra o segmento *compromisso cumprido*, é interessante observar como, neste exemplo, precisa-se enunciar que esta promessa é uma promessa, mas que será cumprida. Numa situação ordinária, por exemplo, se chegamos a uma concessionária para comprar um carro, queremos um carro que tenha ar-condicionado, ou alarme, ou N outras propriedades, mas não chegamos a procurar um carro que se movimente, porque é uma propriedade da AI de carro movimentar-se. Do mesmo modo, quando o locutor assume um enunciador que precisa asseverar o cumprimento de uma promessa, é porque o ponto de vista desse enunciador é de que promessas costumam não ser cumpridas, mas que esta, apesar de ser uma promessa, será cumprida, ou: promessa PT cumprida. Note-se que o efeito argumentativo da anáfora encapsuladora, nesse caso, reside no paradoxo: se promessas são cumpridas, a doxa é promessa DC cumprida, como no exemplo de Conte (1996), mas é o paradoxo que se mostra mais, porque não encontra no coenunciador adesão – há um enfrentamento muito notório de pontos de vista. Observamos aí uma estratégia de focalizar, com a anáfora encapsuladora, um paradoxo.

Considerações finais

Nos excertos descritos, as anáforas são fundamentalmente argumentativas, na medida em que revelam – e derivam de – o percurso linguístico da assunção de um locutor a um enunciador e não a outro. O confronto entre esses casos de encapsulamento nos leva a constatar: a fragilidade das explicações atuais para os fatos argumentativos dos processos referenciais; a saliência do paradoxo argumentativo nas anáforas encapsuladoras; a hipostasiação de funções argumentativas em nomes metalinguísticos como estratégia dentro da hipostasiação de atos de fala; a dificuldade em apresentar quaisquer categorizações funcionais para as anáforas encapsuladoras; e a diversidade de sentidos que podem ser engendrados no teatro polifônico da enunciação dessas anáforas.

Além desses achados, é bom esclarecer que, devido às inúmeras funções resultantes das relações argumentati-

¹¹ Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/vozes-terror-hezbollah-diz-ter-direito-defesa-antiaerea/>. Acesso em: 25.12.2010.

vas nos encadeamentos, não consideramos relevante a categorização exaustiva realizada por Francis (1994) para os nomes metalinguísticos como núcleos dos rótulos, porque o fato de alguns rótulos serem metalinguísticos é apenas um suporte que abriga estratégias polifônicas escondidas por trás dessas expressões; afinal, é nessas expressões que os atos de fala e as argumentações se substanciam, revelando muito sobre o que foi dito e servindo como apoio para novas predicções e argumentações.

Ademais, as relações que esses encadeamentos podem promover são únicas; eles *nunca* querem significar a mesma coisa, pois são fruto de uma combinação exclusiva e pontual, que resulta em uma estratégia argumentativa só apreensível a partir da relação entre as frases do texto. Se classificamos essas expressões em categorias fechadas, corremos o risco de abrir mão da sua argumentatividade global.

Referências

- ANSCOMBRE, J.-C.; DUCROT, O. *La argumentación en la lengua*. 2. ed. Tradução: Marta Tordesillas. Madrid: Editorial Gredos, 1988 [Original de 1983].
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães. Expressões referenciais – uma proposta classificatória. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, n. 44, p. 105-18, jan./jun. 2003.
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães. *Anáforas encapsuladoras* – traços peculiares aos rótulos. Comunicação apresentada por ocasião do XX Encontro Nacional da ANPOLL. São Paulo: PUC/SP, 2006.
- CONTE, Marie-Elisabeth. Encapsulamento anafórico. In: CAVALCANTE, Mônica M. et al. (Orgs.). *Referenciação*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 177-190.
- DUCROT, O. *Princípios de semântica linguística. Dizer e não dizer*. Tradução: Carlos Vogt, Rodolfo Ilari e Rosa Attié Figueira. São Paulo: Cultrix, 1972.
- DUCROT, O. Critères argumentatifs et analyse lexicale. *Langages*, v. 2, n. 142, p. 22-40, 2001.
- DUCROT, O.; CAREL, M. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 7-18, jan./mar. 2008.
- FRANCIS, Gill. Labelling discourse: an aspect of nominal-group lexical cohesion. In: COULTHARD, Malcolm (Ed.). *Advances in written text analysis*. Londres: Routledge, 1994.
- GENETTE, Gérard. *Palimpsestes – la littérature au second degree*. Paris: Seuil, 1982.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- KLEIBER G. *Anaphores et pronoms*. Paris: Duculot, 1994.
- KOCH, Ingedore G.V. *Introdução à linguística textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- KOCH, Ingedore G.V.; BENTES, A.C.; CAVALCANTE, M.M. *Intertextualidade – diálogos possíveis*. São Paulo: Cortez, 2007.

Recebido: 08 de dezembro de 2010
 Aprovado: 22 de dezembro de 2010
 Contato: monicamc02@gmail.com